



quinta-feira, 24 de outubro de 2019 – 17:45  
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Processo nº 2019.091.000041-0-PR

**Assunto:** Impugnação – Pregão nº 001/2019

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e plantio de palmeiras, árvores, grama e plantas ornamentais nas áreas verdes compostas pelos jardins, canteiros e áreas nas vias públicas e praças no Município de Campos dos Goytacazes, com recursos provenientes do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a decisão que foi **NEGADO PROVIMENTO** à impugnação interposta pela empresa SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.824.022/0001-02, contra o edital do pregão em epígrafe, protocolada através do processo nº 2019.115.005742-0-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2019.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**

= Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental =